

DECRETO Nº 2460/2014
De 25 de Agosto de 2014.

Dispõe sobre o Comodato de Bem Móvel Veículo Uno Mille, recebido por meio de Termo de Cessão de Uso por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social Nº 026/2013/SETAS.

O Senhor Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de incorporar os referidos bens por motivos justificados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado como Bem de Vida Útil o Bem recebido por meio de Comodato, que faz parte integrante deste Decreto, por se encontrar em condições de uso, conforme Laudo de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

Art. 2º. O Bem referido no artigo anterior ficará a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social órgão que integra a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canarana para uso exclusivo do Centro De Referencia de Assistência Social –CRAS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

ANEXO - I

PLANILHA DE ANÁLISE DE RECEBIMENTO DE BEM, RECEBIDO CONFORME TERMO DE CESSAO DE USO DE BENS MOVEIS Nº 026/2013/SETAS.

R.P.	Descrição Código do Bem	Valor \$	Conservação	Vida Util/Capacidade de Uso
	01 VEICULO ZERO KM, UNO MILLE ECONOMY 1.0 4 PORTAS 2013, CATEGORIA POPULAR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 2013/2013, COR BRANCA, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA DE 65 CV A GASOLINA E 66 CV A ALCOOL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, PLACA OBJ 8742, CHASSI 9BD15822AD6844912 RENAVAL 00545922011.	24.030,00	Ótimo/Novo	Imediata

Canarana - MT, 25 de Agosto de 2014.

Publicado no Diário Oficial de Contas nº 453 TCE/MT

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 08/09/2014, edição 2053